



PROCESSO	1245496/2021
INTERESSADO	LORD ENGENHARIA, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS – EPP
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 951/2023 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida extraordinariamente de maneira virtual (Microsoft Teams) no dia 09 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que o Atendimento do CAU/MT requereu baixa de Ofício da pessoa jurídica *LORD ENGENHARIA, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS – EPP*, protocolo n.º 1245496/2021, em virtude de deixar de não preencher as condições para a manutenção desse registro.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Thiago Rafael Pandini.

DELIBEROU:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica *LORD ENGENHARIA, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS – EPP*, protocolo n.º 1245496/2021.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni**.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora

AUSENTE**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**

Coordenadora adjunta



PROCESSO	1245496/2021
INTERESSADO	LORD ENGENHARIA, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS - EPP
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE PESSOA JURÍDICA

ALEXSANDRO REIS

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro
